

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 194, DE 12 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201406177, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade de Uberaba - UNIUBE, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

1) Rua Antônio Bertoncini, nº 44, bairro Cidade Alta, Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina;

2) Rua Edmundo Bastos, s/nº, bairro Sanharão, Município de Baturité, Estado do Ceará;

3) Rua Quintino Bocaiúva, nº 1128, bairro Vila Nova, Município de Jaú, Estado de São Paulo;

4) Rodovia Vicinal Irineu Silvano de Souza, Km 1,5, Zona Rural, Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;

5) Rua João Tobias Filho, nº 139, bairro Centro, Município de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo;

6) Rua Tenente Reis, nº 360, Bairro Edna, Município de Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 92, de 16.05.2016, Seção 1, página 15)